

J. M. J.

F. J.

Pápor.

Eu nome da Santissima Trindade
 Padre, Filho e Espirito Santo, tres
 pessoas distintas e hum só Deo, vos
 declaro em quem eu e Maria Eupra-
 sia bem e corda e de livre e creio co-
 mo fil christã, eu e a minha filha
 virado e protecto subscriv. Deter-
 minei fazer o meu testamento e o fa-
 zo pela seguinte seguinte. "

Primeiramente encorajando a minha
 alma a Deo Nosso Senhor a quem
 peço e rogo e a Maria e Maria
 Santissima interceda por el-
 la quando deste mundo partir
 e a gozar debem a venturanca
 para que foi criada. "

Declaro que sou natural desta Pro-
 vincia, filha legitima de Manoel
 da Costa dego Manoel Fran-
 cisco da Costa e de sua mulher
 Antonia Ribeira da Silva que
 boi já falecidos, e que sou legiti-
 mamente casada com Joaquin
 Francisco Ferreira, de cujo matri-
 monio tive cinco filhos, a saber Luci-
 dorio Francisco, Manoel Joaquin,
 Américo Francisco, Ricardo Fran-
 cisco, e Maria Euprasia esta já
 falecida, que foi casada com Joa-
 quin Albino, deixando de casar fi-
 lhas minhas nettas de nome ebu-
 na, e Domiana, que com aquelles
 quatro são os meus legitimos her-
 deiros da parte que lhes tocar. "

Declaro

Declaro que daminha terca dispo-
nho pela forma seguinte. "

Quero que se diga cinco missas pe-
la minha alma, tres ditas pela
alma do falecido meu pai, tres
ditas por alma do falecido minha
mãe, tres ditas pela alma do meu
falecido irmão Marcelino Fran-
cisco, tres ditas pela alma do fa-
lecida minha filha Maria Eu-
frasia, e uma dita pelas almas do
purgatorio. "

Deixo de emollar a Nossa Senhora
das Dores, uva dupla. "

Deixo de emollar a Bernardina en-
geitada que creio e tenho em mi-
nha casa, cinco braças de terras
de frente com seus competentes
fundos, sitas neste lugar Cortei-
ra da povoa, fazendo frente nos
fundos das terras de Damazia Su-
ra, comprando pelo norte com
terras minhas, e pelo sul com ter-
ras de Domingos Pereira; cinco
lanceis, hãe cobra branca de al-
guedão, ouve laçate de pau, do-
as rodas cama, duas travessas,
duas frentes, e uma caixa de
cedro de cinco palmos de comprimento. "

Deixo mais de emollar a dita Ber-
nardina de qua trata a verba adi-
na uva dupla em dinheiro. "

Deixo de emollar minha netta



netta e a filha da Chuma, filha do - Pr^o
meu filho Lucidório h^oia dobla, Papos.
amieha netta Laurinda, filha de
Chita meu filho Lucidório h^oia cober
ta Dalina minha dobla undiuhui-
ro; amieha netta Rita, filha do
meu filho Manoel, h^oia dobla;
amieha netta Maria, filha do ri-
to meu filho Manoel, minha do-
bla; sacada h^oia daminhas nettas
Aima, e Domicianna, filhas de fa-
licida minha filha Maria Eupra-
sia, minha dobla undiuhuiro. "

Declaro edeixo de erucola aos meus
filhos Lucidório, e Manoel, orna
meente da minha terca / se o h^oar
repartido por ambos. "

Deixo de erucola as minhas noras
Umbelina, e Narcisa, hum vertido
de Chita acada h^oia. "

Nomeio para meus testamenteiros
o meu filho Manoel Joaquim, como
compadre Nicoláo Pereira da Sil-
va, a qualquer pessoa queira a eci-
tar minha testamentaria e cum-
prir exa ctamente as minhas di-
posições, e em premio do seu traba-
lho deixo ao que a ecitar a quan-
tia de vinte mil reis. "

E por esta forma hei por feita este
meu testamento e a h^oia vonta-
de, que por não saber escrever o
mandei fazer e assignar a meu
vogo pelo Tabelião Joaquim Fran-

Joaquim Francisco d'Almeida e Sá, o qual
depois de oter crepito de seu
salvo como o ditto, rogo as fôrças
deute d'emprio e fôrças eumpir
como nelle se contini de clara. Foi
to neste lugar cortura da porta ter-
mo deute Villa de San José aos oito
de Outubro de mil oitocentos e qua-
renta e sete annos.

Emo este crepito e assigno a ro-
go da testadora Maria Eufrazia
por mandado deute
Joaquim Francisco d'Almeida e Sá

Approvação

Saibão quantos este publico ins-
trumento de approvação de testamento
e celtura contade ciram que esse humo
do testamento de lopo de uhor fôrça
Christo de mil oitocentos e quarenta
e sete aos oito dias do mez de Outubro
do dito anno, neste lugar de nomi-
nada Cortura da porta, termo deute
Villa de San José, em casa demorada
de Joaquim Francisco Ferreira aonde
he o tabelião em chamado de fôrça
meuher Maria Eufrazia, fôrça deute
ahi presente recolhida humo pela
propria, de que dou fe, e por esta estan-
do doente de laama, por em esse per-
feito juizo e entendimento segundo
aonde parecer pelas perguntas que
he fôrça de fôrças deute que me-
des emprehença de testamento adi-
ante e nome deute assigno deute, da de-
as para amminhação de fôrças
dadas estas tres folhas e setenta e

inteiros de papel escriptas em tres lou-
das e oito linhas e meia, no fim das qua-
es principia este instrumento dizen-
do me couellas que era seu saluame-
nto e ultima vontade que oha
por firme e real, que por nao saber
escrever mandou fazer e assignar
a seu rogo por mim Tabelliao, que depois
de estar escripta lha havia lido que o
achou como o ditou, e por estar em tanta
sua vontade e conforme ao meu modo di-
pinto tem queria se cumprir e guardar
se como nelle se contin e declara; e roga-
va as Justicas deste Principio lha fizessem
das justicias cumprimento, e que a Tabel-
liao o approvasse para sua validade, o-
qual a cuncta, e por estar sem eunha
na terceira linha e oitavo, e com a eunha
da palavra digo na terceira linha da
terceira verba, sem mais eunha que dei-
vida faga, o numero, e tribu, e appro-
ve, e approvo quanto me direito me e
permittido por bem de meu officio, de que
faço este instrumento, que sendo lido a
testadora ratificou e por nao saber escre-
ver a seu rogo assignou e assignou o d. d. di-
go Francisco Jose da Costa, sendo teste-
munkhar presentes Nicolao Pereira da sil-
va, Joaquinellado Pereira, Jose Baptis-
ta Pinto, Victorino Coutinho Vieira, e Lau-
rentino Francisco de Jesus todos livres e ma-
iores de quatorze annos e com idade de
mim Joaquin Francisco de Aguiar e a por
Tabelliao que escrevi e assignei em pu-
blico e rano.

Em f.º de Ver.º

Joaquin Fran.º de Aguiar e a por. A.º de Aguiar

Atto da Intendência Alvará Cufes-
ria Por esta sua Real

Francisco José da Costa

Nicolau Pereira da Silva

2º José Custodio de Jesus

João Macado Peres

Laurentino Francisco Peres

João Baptista Pinto

Acordado em sessão de 17 de Junho de 1854

em sessão de 17 de Junho de 1854

Termo de abertura

Termo de abertura

No quatro dias do mês de Junho
de mil oitocentos e sessenta e quatro
nesta Cida de São José em meu
Cartório aonde se achava o Juiz
Municipal suppleante em exer-
cício o Cida das Freixas Affonso
de Barros, aqui por elle Juiz foi abe-
rto este Cartório, que lhe foi
apresentado fixado, lacrado, bri-
do por Nicolau Francisco Ferreira,
de que mandou lavrar este
termo em que assigna com o apre-
sentante. Deu Leonardo Jorge de
Campos escrivão interino que o

escrivão de Nicolau Fran-
cisco de Almeida Laurentino Ferreira

Conclusão

Esque no mesmo dia mês e an-
no supra declarado, em meu
Cartório faço este Testamento
Concluido ao Cidadão Frederico
Affonso de Barros Juiz Municipi-
cipal segundo Supplemte em
exercício de que para constar
lavrei este termo em Leonardo
Jorge de Campos escrivão que pes-
soa

Lavrei este e registrei salvo qual-
quer nulidade em prejuizo de terceiros,
no lugar de 1.º Testamento por
cuiusdam termo de acerto de Testamento
na. de fev. 20 de junho de 1920



Data

Em o mesmo dia mês e anno
supra declarado, em meu Cartório
por parte de Juiz Municipal segun-
do Supplemte em exercício o Cida-
dão Frederico Affonso de Barros, na
foi entregue este Testamento com
o diptiche supra, de que lavrei este ter-
mo. Em Leonardo Jorge de Campos Es-

O Escrivão que escrevi

Certifico que notifiquei ao
primmeiro Testamenteiro Ma-
noel Joaquim da Rosa, para
aceitar a presente Testamenta-
ria, de que douzê. São João 4 de
Junho de 1865.

Termo de Aceite

Aos cinco dias do mês de Junho
de mil oito centos e sessenta annos,
nesta Cidade de São João em meu
Cartorio, compareceu o primmeiro
Testamenteiro Manoel Joaquim
da Rosa, e por elle me foi dito que
aceitaria a e se cargo desta Testa-
mentaria e se obrigava a dar con-
ta em juizo ao prazo da Lei.
~~E de como assim se deu e se obli-~~
gou la a este termo em que as-
signa. Eu Luciano Jorge de Campos
Escrivão que o fez.

Registado Manoel Joaquim da Rosa
Cartorio de São João
Respectivo Livro 1.º
Em 2.º de Junho de 1865
Do
Recebedor
Do
Recebedor
Do

T.

Handwritten text, likely a letter or document, written in cursive script. The text is faint and mostly illegible due to fading and the age of the paper. It appears to be a formal or official communication, possibly a letter of introduction or a certificate.



My dear Mother
I have just received
your letter of the 11th
and I am so glad to
hear from you. I am
well and hope this
letter will find you
the same. I am
very affectionately
yours
John

Testamento de Maria Eufrazia, casada com
Joaquim Francisco Ferreira, approvedo feiza-
do corido elacrado na forma do cartão neste
lugar e outeura da ponta termo desta Villa. sel.
Joni 2018 de Outubro de 1847

Provincia de São Joaquim Fran. de S. J. e Repor.